



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES**

ATA DA 43ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

- 1 **Início:** 19h.....
- 2 **Término:** 22h.....
- 3 **Local:** Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
- 4 29050-690.....
- 5 **Presenças:** Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste**
- 7 **Amorim**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**, Arq. e Urb.
- 8 **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda** e Arq. e Urb. **Paulo**
- 9 **César Mendes Glória**. **Assessoria ao Plenário:** **Patricia Cordeiro**. **Secretaria:** **Wiviane**
- 10 **Lombardi Broco** **Funcionárias:** **Sandra Milanez Grechi**.....
- 11 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de oito
- 12 conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho**
- 13 convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura**
- 14 **dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os
- 15 trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando aos
- 16 conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Após o conselheiro
- 17 **André Abe** solicitar que o processo CED-CAU/ES nº 043/2015, constante do item VI fosse
- 18 retirado da pauta, o presidente submeteu a pauta em votação e aprovação, sendo aprovada
- 19 por unanimidade. **ITEM IV – Homologação da Deliberação n.º 07/2016, referente ao**
- 20 **Orçamento de 2017** - O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador da
- 21 Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, **Alberto**
- 22 **Kirchmayer**, que informou ao plenário que a proposta orçamentária para o exercício de 2017
- 23 foi elaborada segundo as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU,
- 24 enviada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Informou ainda, que
- 25 anteriormente se reuniu o Conselho Diretor do CAU/ES do qual fazem parte os coordenadores
- 26 de cada comissão e na ocasião decidiram que o plano de ação e orçamento de 2017 será
- 27 semelhante ao de 2016, considerando as devidas proporções e ajustes necessários, haja vista
- 28 que o cenário econômico nacional não sinalizou mudanças. Disse que havendo necessidade

29 de alterações na proposta orçamentária, a reprogramação permitirá que isso aconteça. A  
30 coordenadora administrativa e financeira do CAU/ES, **Wiviane Broco**, apresentou o Plano de  
31 Ação e Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2017 e ratificou a informação dada  
32 anteriormente pelo conselheiro **Alberto Kirchmayer** de que o referido documento foi  
33 elaborado seguindo as orientações da Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e  
34 Orçamento do CAU. É informado que o plano de ação do CAU se orienta pela missão definida  
35 no planejamento estratégico que é de promover arquitetura e urbanismo para todos e por sua  
36 visão de futuro, de ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas  
37 da arquitetura e urbanismo. O orçamento é composto de projetos e atividades e buscando  
38 ampliar a atuação do conselho no atendimento de sua missão o CAU/BR colocou nas  
39 diretrizes um projeto para desenvolver a Assistência Técnica em Habitação e Interesse Social  
40 (ATHIS). A receita do conselho é composta de receitas de arrecadação e receitas correntes.  
41 Nas receitas de arrecadação temos previsto para execução no exercício de 2017 o valor de  
42 R\$ 2.013.384,00, divididos em anuidades, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e  
43 taxas e multas. O valor previsto para execução de anuidades é de R\$ 895.653,00, sendo R\$  
44 772.190,00 anuidades pessoa física e de R\$ 123.463,00 de anuidades pessoa jurídica. O  
45 valor previsto para execução de RRT é de R\$ 1.059.089,00, taxas e multas de R\$ 58.642,00.  
46 O valor previsto para rendimento sobre as aplicações financeiras é de R\$ 50.000,00 que  
47 somados a receita de arrecadação formam as receitas correntes de R\$ 2.063.384,00. A  
48 previsão de superávit financeiro (despesas de capital) é de R\$ 200.000,00, totalizando um  
49 orçamento de R\$ 2.263.384,00. A programação operacional do CAU/ES é composta de  
50 atividades e projetos. O valor total das atividades para o exercício de 2017 é de R\$  
51 1.642.745,00 e o valor total para projetos é de R\$ 385.872,00. O aporte ao fundo de apoio é  
52 no valor de R\$ 69.273,00 e a contribuição com o Centro de Serviços Compartilhados é no  
53 valor de R\$ 165.492,00, totalizando R\$ 2.263.384,00. O presidente **Tito Carvalho**, disse que  
54 muitas dificuldades estão sendo enfrentadas no exercício de 2016, considerando a  
55 necessidade de redução do quadro de funcionários que ocorreu em 2015. Ressaltou que o  
56 Conselho mesmo diante das dificuldades conseguiu construir relações com uma série de  
57 Instituições, a citar a Assembleia Legislativa do Estado, a Câmara de Vereadores, ONGS e  
58 outras Instituições. A coordenadora administrativa e financeira do CAU/ES, **Wiviane Broco**,  
59 dá continuidade à apresentação e informou que conforme consta nas Diretrizes o limite de  
60 gasto com pessoal deve estar dentro do percentual de 55% das receitas correntes do exercício  
61 e para 2017 estima-se que este percentual seja de 47,53%. Informou os valores que estão  
62 sendo orçados para cada centro de custo, tal como segue: Para a Comissão de Exercício  
63 Profissional está sendo destinado um orçamento de R\$ 5.950,00, valor este que deve  
64 contemplar a manutenção das atividades desta comissão e o projeto de treinamento de

65 profissionais; Para a Comissão de Ensino e Formação está sendo destinado um orçamento  
66 de R\$ 12.850,00, valor este que deve contemplar a manutenção das atividades desta  
67 comissão, projeto de realização de palestras nas Instituições de Ensino do Estado, projeto de  
68 realização de Fórum e um projeto para realização de uma reunião com a Comissão Nacional;  
69 Para a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos, está sendo destinado um  
70 orçamento de R\$ 6.450,00 para manutenção das atividades da comissão. Para a Comissão  
71 de Ética e Disciplina, está sendo destinado um orçamento de R\$ 10.150,00, para custeio das  
72 atividades desta comissão, realização de palestras nas Instituições de Ensino e realização de  
73 Seminário de Ética; Para a Assessoria Técnica, está sendo destinado um orçamento de R\$  
74 46.440,00 para custeio das atividades do setor, realização das sessões plenárias e realização  
75 de projeto CAU no Interior; Para a Assessoria de Comunicação está sendo destinado um  
76 orçamento de R\$ 20.030,00 para custeio da Campanha de valorização Profissional; Para a  
77 Assessoria Jurídica, está sendo destinado um orçamento de R\$ 129.288,00 para custeio das  
78 atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal e despesas judiciais; Para a  
79 Coordenação Técnica, está sendo destinado um orçamento de R\$ 207.381,00 para custeio  
80 das atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal. Para a Gerência Geral, está  
81 sendo destinado um orçamento de R\$ 222.049,00 para custeio das atividades do setor,  
82 incluindo as despesas com pessoal e elaboração de plano de cargos e salários; Para a  
83 Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais, está sendo destinado um orçamento  
84 de R\$ 308.748,00, para custeio das atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal,  
85 despesas com as atividades da fiscalização como por exemplo despesas com envio de  
86 correspondências, publicações em jornais, despesas com os demais projetos. Para a  
87 Coordenação Administrativa e Financeira, está sendo destinado um orçamento de R\$  
88 894.521,62, para custeio do funcionamento de toda a estrutura física do CAU/ES, destacando-  
89 se entre elas: despesas com o consumo de energia elétrica, água, telefone fixo e celular,  
90 internet, locação do imóvel e as manutenções gerais da sede, tais como jardinagem e limpeza.  
91 Também estão sendo considerados neste orçamento, as despesas com pessoal. Para os Atos  
92 da Presidência, está sendo destinado um orçamento de R\$ 399.526,38 para custeio das  
93 atividades e projetos da presidência, destacando entre eles o projeto de ATHIS, que trata da  
94 habitação de interesse social com uma verba de R\$ 35.572,00, o seminário com verba de R\$  
95 8.500,00, fórum de presidentes com verba de R\$ 500,00 e as demais despesas, dentre elas  
96 as de pessoal, totalizando um orçamento de R\$ 2.263.384,00 distribuídos em projetos e  
97 atividades nos diversos centros de custos. Foi informado o calendário com os próximos  
98 passos, onde o plano de ação e orçamento do CAU/ES será analisado pela Comissão de  
99 Planejamento e Finanças do CAU/BR no dia 01 e 02 de dezembro de 2016 e nos dias 15 e  
100 16 de dezembro passará pelo plenário do CAU/BR, no dia 20 de dezembro de 2016 será

101 publicado no Diário Oficial da União. Após considerações dos conselheiros, o presidente Tito  
102 Carvalho submeteu o Plano de Ação de Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2017 a  
103 votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM V – Processo CED-CAU/ES**  
104 **nº 072/2014 para deliberação do Plenário** – O presidente **Tito Carvalho** solicitou que a  
105 relatora do processo, conselheira Mônica Fittipaldi Binda, realizasse a leitura do relatório e  
106 parecer, aprovado por unanimidade na 31ª reunião da Comissão de Ética e Disciplina do  
107 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CED-CAU/ES, realizada no dia 28  
108 de julho de 2016, na sede do CAU/ES. A conselheira **Mônica Fittipaldi Binda** procedeu com  
109 a leitura do relatório e parecer que concluiu ter a denunciada descumprido a regra constante  
110 do subitem 1.2.5 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
111 Brasil, sugerindo ao Plenário a aplicação das penalidades de advertência reservada e multa  
112 de sete anuidades, previstas no subitem 1.2.5 do anexo da Resolução CAU nº 58, de 05 de  
113 outubro de 2013. A assessora jurídica **Sandra Grechi** esclareceu por solicitação do  
114 presidente que durante a sessão do julgamento o plenário poderá aprovar ou rejeitar na  
115 integra, ou parcialmente as conclusões propostas contidas no relatório e parecer da comissão  
116 de ética e disciplina. O presidente **Tito Carvalho** submeteu o processo Ético- Disciplinar  
117 nº072/2014 a julgamento com base nas informações do relatório e parecer da CED-CAU/ES,  
118 tendo sido a denúncia julgada procedente, com aplicação das penalidades de advertência  
119 reservada e multa de sete anuidades, sendo aprovado por quatro votos favoráveis dos  
120 conselheiros Alberto Bernabé Kirchmayer, Alexandre Cypreste Amorim, André Luiz de Souza  
121 e André Tomoyuki Abe e dois votos contrários dos conselheiros Marco Antônio Cypreste  
122 Romanelli e Paulo César Mendes Glória. **ITEM VI – Processo CED-CAU/ES nº 043/2015**  
123 **para deliberação do Plenário** – Retirado de pauta conforme solicitado e aprovado. **ITEM VII**  
124 **– Relatório administrativo / financeiro do CAU/ES receitas e despesas referentes aos**  
125 **meses de julho e agosto de 2016** – O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir este  
126 ponto de pauta para a próxima sessão plenária, considerando a extensão dos debates sobre  
127 outros itens apresentados nesta Sessão Plenária Ordinária, sendo aprovado por  
128 unanimidade. **ITEM VIII – Informe sobre as inadimplências e as cobranças**  
129 **administrativas referentes as anuidades: 2012, 2013, 2014 e 2015** – A gerente geral,  
130 **Patricia Cordeiro** informou sobre os procedimentos e ações que estão sendo adotadas pelo  
131 CAU/ES junto aos profissionais e empresas inadimplentes com a anuidade do exercício de  
132 2012 e demais exercícios. Na ocasião é informado aos presentes o envio da notificação  
133 administrativa aos profissionais e empresas inadimplentes, concedendo aos mesmos, prazo  
134 de 10 dias para pagamento ou apresentação de impugnação à cobrança recebida. No referido  
135 documento consta informação quanto aos valores devidos e das demais ações cabíveis em  
136 caso de não pagamento, inclusive inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Foram

137 demonstrados números parciais do processo de cobrança, tendo sido notificados 88  
138 profissionais (pessoa física) e 20 empresas (pessoa jurídica). A **Gerente Geral** informou que  
139 ainda existem muitas inconsistências nos relatórios extraídos do Sistema de Informação e  
140 Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU que dificultam o trabalho  
141 de cobrança, como exemplo citou o de um engenheiro mecânico registrado como arquiteto e  
142 urbanista que ao receber a cobrança do CAU/ES contatou a Ouvidoria ameaçando protocolar  
143 ação judicial. **ITEM IX – CAU/ES em Cachoeiro de Itapemirim e Castelo** – O presidente **Tito**  
144 **Carvalho** relatou sobre a reunião realizada anteriormente, resgatando o compromisso do  
145 CAU/ES em conversar com os arquitetos e urbanistas do sul do Estado do Espírito Santo.  
146 Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a votação e  
147 aprovação: 1. O tema do evento será Exercício Profissional com ênfase em Ética e Exercício  
148 Ilegal da Profissão, 2. O evento será realizado na segunda semana do mês de novembro de  
149 2016, 3. O convite deve ser encaminhado para todos os profissionais registrados no CAU/ES,  
150 com *coffee break/coquetel*, 4. Pauta com os candidatos eleitos a prefeito, em Castelo e  
151 Cachoeiro de Itapemirim, 5. Divulgação sobre o tema na mídia local para contemplar a  
152 sociedade, 6. O evento sobre Ensino será realizado em 2017, considerando a existência de  
153 apenas uma turma da Instituição de Ensino Superior – IES, sendo aprovado por unanimidade.  
154 **ITEM X – Ações para o Dia do Arquiteto e Urbanista - 2016** – O presidente **Tito Carvalho**  
155 citou as ações realizadas para o dia do arquiteto e urbanista em 2015, que destacou um olhar  
156 para a cidade, valorizando por consequência o profissional arquiteto e urbanista, tendo uma  
157 grande repercussão na mídia, provocando inclusive a aprovação de uma legislação de  
158 parklets, em Vila Velha. Para 2016, o presidente **Tito Carvalho** sugeriu algumas ideias, como:  
159 sessão de cinema com filme temático e capacidade para 120 pessoas, no Shopping Jardins,  
160 Restaurante Week para conseguir desconto para os profissionais durante uma semana,  
161 passeio ciclístico com tema sobre sustentabilidade e mobilidade urbana, Cine *Bike* é um  
162 projeto que faz a conversão do movimento da pedalada em energia fotovoltaica e isso gera  
163 energia para fazer um cinema funcionar e que trabalha a cultura, mobilidade e qualidade de  
164 vida. Disse que é necessário o apoio do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do  
165 Espírito Santo – IAB/ES e do Sindicato de Arquitetos e Urbanistas no Estado do Espírito Santo  
166 – Sindarq–ES para organizar e fazer esse processo acontecer. O conselheiro **Alberto**  
167 **Kirchmayer** sugeriu uma exposição do acervo do Prêmio IAB/ES Arquitetura Capixaba, na  
168 sede do Conselho, com baixo custo. O conselheiro **André Abe** informou que há uma comissão  
169 no IAB/ES para viabilizar o retorno da premiação e sugeriu fechar a rua em frente ao Conselho  
170 para um evento com *food truck*. O presidente **Tito Carvalho** disse que uma premiação é  
171 motivação para realização de um evento no CAU/ES para comemorar o dia do arquiteto e  
172 urbanista e irá conversar com o presidente do IAB/ES, Eduardo Pasquinelli Rocio, amanhã,

173 dia 28 de setembro de 2016 sobre a viabilidade deste evento. Solicitou aos conselheiros para  
174 encaminharem ideias em comemoração ao dia do arquiteto e urbanista. **ITEM XI – Eleições**  
175 **Municipais: Carta aberta e Debate com os candidatos** – O presidente **Tito Carvalho**  
176 relatou que o CAU/ES produziu um folder, cópia autorizada pelo CAU/MT, da Carta do CAU,  
177 simplificada e editada no volume de informações, sendo encaminhado aos 271 candidatos  
178 entre prefeitos e vereadores, 35 partidos políticos e 16 instituições de ensino, no Estado do  
179 Espírito Santo, com apoio do IAB/ES e do Sindarq-ES. Disse que o mesmo folder será  
180 encaminhado por e-mail aos profissionais arquitetos e urbanistas. Ressaltou que a ideia é  
181 provocar debates sobre o conteúdo da Carta entre os alunos, profissionais e a sociedade de  
182 modo geral. O presidente **Tito Carvalho** relatou sua participação em um evento na  
183 Associação de Empresários de Vila Velha – Asevila, onde os três candidatos a prefeito melhor  
184 colocados na pesquisa: Neucimar Fraga, Max Filho e Rodney Miranda, responderam  
185 perguntas estratégicas sobre o município de Vila Velha e aproveitou a oportunidade para  
186 distribuir os folders da Carta do CAU. Convidou os conselheiros para participarem do debate  
187 com os candidatos a prefeito de Cariacica nos dias 28 e 29 de setembro de 2016. Informou  
188 que surgiu a oportunidade de fazer um evento em parceria com o Movimento Vida Nova Vila  
189 Velha - Move e Asevila e que a equipe do candidato a prefeito de Vitória, Luciano Rezende  
190 entrou em contato com o CAU/ES solicitando uma reunião para apresentar sua proposta, no  
191 dia 28 de setembro de 2017, às 18h, na sede do CAU/ES. Disse que já foi realizado contato  
192 com as equipes dos candidatos a prefeito de Vitória: Lelo Coimbra e do Amaro Neto para que  
193 possam apresentar suas propostas aos profissionais arquitetos e urbanistas. A gerente geral,  
194 **Patricia Cordeiro** informou que a equipe do CAU/ES entrou em contato com todos os  
195 conselheiros e com a diretoria do IAB/ES e do Sindarq-ES para convidá-los para participar do  
196 debate com o candidato a prefeito de Vitória, Luciano Rezende. Esclareceu ao conselheiro  
197 André Luiz de Souza sobre o problema no site do CAU/ES e a mudança de portabilidade do  
198 e-mail, e que o CAU/BR está tentando solucionar o problema. Solicitou que os conselheiros  
199 compartilhem os eventos que estão sendo postado na *fanpage* do CAU/ES. O conselheiro  
200 **André Abe** sugeriu a elaboração de um documento, citando temas relevantes, como:  
201 assistência técnica e vistoria preventiva. O presidente **Tito Carvalho** solicitou a presença de  
202 todos e sugeriu que chegassem às 16h para elaboração de alguns tópicos relevantes e  
203 específicos para serem apresentados ao candidato a prefeito de Vitória, Luciano Rezende.  
204 **ITEM XII – Reunião com grupo de lojistas sobre Reserva Técnica** – O presidente **Tito**  
205 **Carvalho** relatou sobre a reunião que participou, juntamente com o vice-presidente Marco  
206 Romanelli, a gerente geral, Patricia Cordeiro, a assessora jurídica, Sandra Grechi e os lojistas:  
207 João Nelson Bergamin, da Portobello Shop; Rodrigo Ferri Souto, da Stampa e Peterson Dias  
208 Pereira, da M. Gerais, e o advogado dos lojistas, Charlis Adriani Pagani, no dia 19 de setembro

209 de 2016, na sede do CAU/ES, sobre Reserva Técnica e convidou todos os conselheiros para  
210 uma reunião a ser realizada no dia 04 de outubro de 2016, às 19h, na loja M. Gerais para dar  
211 continuidade ao debate sobre este tema. O presidente continuou informando que teve a  
212 oportunidade de explicar o que está disposto nas Resoluções do CAU e que na verdade, o  
213 que está acontecendo é um alinhamento com os anseios da sociedade brasileira. **ITEM XIII –**  
214 **Obrigatoriedade de projeto arquitetônico (RRT) para obras públicas** – O presidente **Tito**  
215 **Carvalho** passou palavra para a gerente geral, **Patricia Cordeiro** que sugeriu juntamente  
216 com os demais conselheiros que este tema fosse melhor elaborado e apresentado em outro  
217 momento. **ITEM XIV – Projeto “Acessibilidade nas Edificações Públicas”: definições e**  
218 **estrutura** – Em resposta ao plenário, sobre apresentação de uma proposta de projeto que  
219 tratasse a questão da acessibilidade, o presidente **Tito Carvalho** informou que a fiscalização  
220 realizou um rascunho, mas que não chegou em tempo para uma análise. Sugeriu que a  
221 proposta fosse encaminhada primeiramente para a Comissão de Exercício Profissional –  
222 CEP-CAU/ES. **ITEM XV - Outros assuntos** – O presidente **Tito Carvalho** informou sobre o  
223 convite que recebeu para um Sarau de música e poesia, na Casa Sônia Cabral, na Praça  
224 João Clímaco, Centro de Vitória, enviado pela Deputada Estadual, Luzia Toledo. E ressaltou  
225 sobre o restauro realizado, com uma belíssima obra com auditório, que poderia ser utilizado  
226 pelo CAU/ES para realização de eventos. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** enfatizou sobre  
227 o lembrete que deve ser divulgado, sobre as férias coletivas dos funcionários do CAU/ES.  
228 **ITEM XVI - Encerramento** - O presidente do CAU/ES, **Tito Carvalho** agradeceu a presença  
229 de todos e declarou encerrada a quadragésima terceira Sessão Plenária Ordinária do  
230 CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, que após ouvir a gravação, lavrei a  
231 presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para  
232 que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 27 de setembro de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES

**Márcia Martins Angeli**  
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda**  
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**  
Conselheiro Titular do CAU/ES